

Diário Oficia



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

<u> ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3395</u>

homologo na forma da Lei o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, desde que atendidas as recomendações feitas pela PGM, de forma excepcional e com efeitos retroativos ao dia 30/08/2020, bem como o reajuste por índice oficial, conforme previsto na Cláusula Terceira e Sexta do Contrato.

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À PGM para conhecimento e demais providências que se fizerem

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2020

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO 1-4553/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Registro de Preço – material odontológico

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: ANOVA EMBALAGENS EM PLASTICOS, VIDROS E DESCARTAVEIS EIRELI, referente a Ata de Registro de Preços n. 025/SRP/CGM/20 – material odontológico - SEMUSA, em razão alta do dólar impulsionado pela pandemia da COVID-19, conforme documentos de fls. 146/147.

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1431/SRP/CGM/2020 (fls. 165), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, AUTORIZO o pedido, conforme descricão abaixo:

item 251 (luva para procedimento cirúrgico) de R\$ 17,00 para R\$

item 252 (luva cirúrgica tamanho pequeno) de R\$ 17,00 para R\$ 52,08; item 253 (luva cirúrgica tamanho extra pequeno)de R\$ 17,00 para

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2020

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO 1-11864/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Registro de Preço – gêneros alimentícios não perecíveis

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: C J JOB e MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, referente a Ata de Registro de Preços n. 007/SRP/CGM/20 – material de consumo – gêneros alimentícios não perecíveis, em razão de nova pesquisa de preços solicitada pela CGM.

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1386/SRP/CGM/2020 (fils. 925), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e cocedimentos para a comparação com o preço atual

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, AUTORIZO o pedido, conforme descri-

item 33 (feijão) de R\$ 7,81 para R\$ 6,75.

Ji-Paraná (RO), 29 de outubro de 2020

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

item 6 (leite) de R\$ 3,69 para **R\$ 4,91**; item 20 (arroz) de R\$ 15,71 para **R\$ 24,20**; item 23 (biscoito) de R\$ 2,98 para R\$ 2,73;

item 36 (macarrão tipo espaguete) de R\$ 2,02 para **R\$ 2,07**;

item 37 (macarrão tipo parafuso) de R\$ 2,02 para R\$ 2,23.

Cumpra-se. Publique-se

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO

PROCESSOS: 1-5017/2020 e 1-5021/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Registro de Preços

ieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito de futura e eventual contratação de empresas especializada em fornecimento de refeições para atendimento de eventos oficiais que serão promovidos pela Secretaria de Educação.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído <u>e definir o enquadramento da modalidade de licitação</u>, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos das legislações aplicáveis

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2020

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO: 1-6960/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Aquisição de equipamentos permanentes e periféricos de informática para manutenção e modernização de computadores no núcleo tecnológico municipal da SEMED

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito aquisição de equipamentos permanentes e periféricos de informática para manutenção e modernização de computadores no núcleo tecnológico municipal da SEMED.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI.

Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO: 1-7993/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Registro de Preços

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo

SUMÁRIO

DECISÕES DO GABINETE.....PÁG. 01 AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 03 AVISOS DE LICITAÇÃO......PÁG. 03 EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO...PÁG.04 ORDEM DE SERVIÇO.....PÁG. 09 PORTARIAS......PÁG. 09 TERMOS DEADITAMENTO.....PÁG.09 TERMO DE PARALISAÇÃO......PÁG. 10 PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG. 10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....PÁG. 11 EDITAL DE JULGAMENTO.....PÁG. 15

DECISÕES DO GABINETE

DECISÕES DO GABINETE DO PREFEITO PROCESSO: 1-7163/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Servicos Públicos ASSUNTO: Locação de equipamentos rodoviários

Vieram os autos para decisão sobre o pedido de prorrogação de prazo e reajuste por índice oficial ao Contrato n. 076//PGM/PMJP/2017, formalizado com a empresa SRL CAVALCANTE CONSTRUTORA - ME, cujo objeto consiste na locação mensal de equipamentos rodoviários (veículos e máquinas pesadas), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 950/PGM/ PMJP/2020 (fls. 89/92), opinando favoravelmente pela prorrogação do prazo desde que atendidas as recomendações feitas no referido parecer.

A SEMOSP em atendimento as recomendações, juntou aos autos documentos às fls. 93/109.

Ante ao exposto, e com base nas informações constantes dos autos, homologo na forma da Lei o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência contratual até 19/09/2021 e o reajuste do valor pactuado por índice oficial, desde que atendidas as recomendações feitas pela PGM, de forma excepcional e com efeitos retroativos ao dia 18/09/2020.

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À PGM para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO: 1-6990/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ASSUNTO: Aquisição de refeições prontas - marmitex

Vieram os autos para decisão sobre o pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 037/PGM/PMJP/2019, celebrado com a empresa CA-LECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, cujo objeto consiste na aquisição de refeições prontas do tipo marmitex, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 903/PGM/ PMJP/2020 (fls. 99/105), opinando favoravelmente pela prorrogação do prazo desde que atendidas as recomendações feitas no referido

A SEMOSP em atendimento as recomendações, juntou aos autos documentos às fls. 107/122.

Ante ao exposto, e com base nas informações constantes dos autos,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito de futura e eventual aquisições de tendas para atender as Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibiliza dos via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos das legislações aplicáveis a espécie

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO: 1-5318/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação **ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para construção e instalação de 03 (três) subestações rebaixadas trifásica.

Vieram os autos para decisão quanto a homologação da Tomada de Preços n. 028/2020/CPL/PMJP/RO, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção e instalação de 03 (três) subestações rebaixadas trifásicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Instada a se manifestar sobre a regularidade do procedimento a Procuradoria juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 683/PGM/PMJP/2020 (fls. 571/572), concluindo pela não homologação do certame, em razão do descumprimento da recomendação formulada pela PGM em relação ao critério de julgamento adotado para a realização do procedimento.

Ante ao exposto, e com base nas informações constantes dos autos. deixo de homologar o procedimento por descumprir preceito da Procuradoria Geral do Município.

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À SEMED para conhecimento e demais providências que se fizerem

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO

PROCESSO: 1-6200/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de muro

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada para construção do muro ao entorno do prédio da oficina ortopédica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente

instruído <u>e definir o enquadramento da modalidade de licitação</u>, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Legislação aplicável a espécie

AUTORIZO na forma da Lei o início do procedimento.

Ji-Paraná. 23 de outubro de 2020

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO: 1-8116/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Aquisição de material permanente

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de central semiautomática de fornecimento de gases oxigênio e ar comprimido sem interrupção, no intuito de suprir as necessidades do Hospital Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde para auxiliar nas ações de enfrentamento ao COVID-19.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído <u>e definir o enquadramento da modalidade de licitação</u>, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Legislação

AUTORIZO na forma da Lei o início do procedimento.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO

PROCESSO Nº 1-6192/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes na Ata da Sessão Pública - Tomada de Preços n. 031/PMJP/RO/2020, que teve por objeto contratação de empresa especializada em construção para adequação e ampliação do pronto socorro do Hospital, por meio da SEMUSA, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório relativo a Tomada de Preços n. 031/PMJP/RO/2020 (fls. 547), com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município de fls. 558/561.

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da 1º proposta classificada como a mais vantajosa para administração, apresentada pela empresa LLAJE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 13.392.993/0001-36, no valor de R\$ 18.245.91 (dezoito mil. duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

À SEMFAZ para prosseguimento.

Ji-Paraná. 26 de outubro de 2020

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO 1-3294/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Registro de Preço – medicamento

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: DROGUISTA CEARENSE EIRELI, referente a Ata de Registro de Preços n. 021/ SRP/CGM/2020 – medicamento e outros - SEMUSA, considerando o aumento indiscriminado do medicamento em razão da pandemia do novo coronavírus que assola o Brasil e o mundo, conforme documentos juntados às fls. 109.

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1434/SRP/CGM/2020 (fls. 109), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, AUTORIZO o pedido, conforme descricão abaixo:

item 91 (enalapril maleato) de R\$ 0,05 para R\$ 0,07.

Cumpra-se. Publique-se

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2020

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO

Prefeito

PROCESSO 1-6873/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Registro de Preço – descartáveis

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de re-equilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: RR DE SOUZA & CIA LTDA, referente a Ata de Registro de Preços n. 057/ SRP/CGM/2019 – descartáveis e outros - SEMUSA, considerando o aumento da matéria prima em razão da pandemia do novo coronavírus que assola o Brasil e o mundo, conforme documentos juntados às fls. 421/425.

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1340/SRP/CGM/2020 (fls. 432), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, AUTORIZO o pedido, conforme descri-

item 7 de R\$ 20,00 para R\$ 25,00; item 8 de R\$ 20,00 para R\$ 25,00.

Cumpra-se Publique-se

Ji-Paraná. 26 de outubro de 2020

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO Prefeito



O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conform Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO

Angelo Simões Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana Controladoria-Geral do Município

Amauri Benedito Junior

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

<mark>Alvaro Luis Galvão Ignácio</mark> Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke

al de Obras e Servicos Públicos

Antonio Marcos dos Santos

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Edilaine Alves da Silva Nogueira Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves

3º SGT PM Alex Marcos da Silva Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Lourrant Cantão Pessoa Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Robson Pereira Gama Secretário Municipal do Governo

Robson Magno Clodoaldo Casula Fundo Municipal de Previdência Social

JAIRO TEIXEIRA DOS SANTOS Assessoria de Comunicação Social

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em reforma da Unidade Básica de Saúde L 1 Maringá.

PROCESSO: 1-6067/2019

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo de-liberação a respeito da contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada em reforma da Unidade Básica de Saúde L 1 Maringá, visando atender as necessidades da Secretaria

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Legislação

AUTORIZO na forma da Lei o início do procedimento.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO

PROCESSO Nº 1-5362/2020

INTERESSADO: Fundo de Previdência

À Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor da servidora: Eliane Cristine Silva, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para dar suporte as despesas emergenciais necessárias para manutenção administrativa da unidade, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 05.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 94, através do Parecer n. 3519/CGM/2020, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos

Arquive-se.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2020.

Angelo Simões Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13234/GAB/PM/JP/2020

PROCESSO: 1-7104/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Aquisição de material permanente e de consumo

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de equipamentos hospitalares e outros, no intuito de suprir as necessidades do Hospital Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde para auxiliar nas ações de enfrentamento ao COVID-19.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído <u>e definir o enquadramento da modalidade de licitação</u>, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início do procedimento.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO: 1-7132/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Aquisição de material permanente e de consumo

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Pre-

sidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de material médico hospitalar, equipamentos e outros, no intuito de suprir as necessidades do Hospital Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde para auxiliar nas ações de enfrentamento ao COVID-19.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início do procedimento.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO

PROCESSO: 1-7726/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Registro de Preços – aquisição de materiais esportivos e brinquedos

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito de futura e eventual aquisição de material esportivo e brinquedos específicos para suprir a necessidade das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme espe cificado às fls. 03/45.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2°, § 1°, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos das legislações aplicáveis

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO Prefeito

PROCESSO Nº 1-6143/2020

INTERESSADO: SEMOSP ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos: Cleberson Littig Bruscke, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para dar suporte as despesas emergenciais necessárias para manutenção administrativa da Secretaria, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/05.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 104, através do Parecer n. 3417/CGM/2020, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020

Angelo Simões Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13234/GAB/PM/JP/2020

PROCESSO Nº 1-9404/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação **ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de su-

Ji-Paraná (RO), 29 de outubro de 2020 - 3

primento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Secretária Municipal de Educação: **Edilaine Alves da Silva** Nogueira, conforme descrito às fls. 04/05.

exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

Angelo Simões Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13234/GAB/PM/JP/2020

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7423/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.249/2020, torna público que o Processo nº 1-7423/2020/SEMUSA cujo objeto é a **Aquisição de materiais de** consumo (insumos laboratoriais), para atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor da(s) empresa(s):

VITRO DIAGNOSTICA COM. E SERV. DE MANUT. DE EQUIP. MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ: 33.878.052/0001-14, com o valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

ALE DIAGNOSTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 23.980.789/0001-90, com o valor de R\$ 300.00 (trezentos reais).

BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODU-TOS MEDICO-H, inscrita no CNPJ: 35.041.852/0001-01, com o valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2020

Pedro Eder Fecha Haufes Presidente da CPL Decreto nº 13.249/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2020/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1356/2020/SEMUSA

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 13.249/2020 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PRECO, empreitada por preço global. Processos nº 1-1356/2020 - SEMUSA. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de esquadrias e climatização de sala de ginástica do Centro Especializado de Reabilitação Física, Motora e Auditiva (CER III), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: R\$45.633,90 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e tres reais e noventa centavos). Data de Abertura: 16/11/2020. Horário: 10hs00min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2020.

Pedro Eder Flecha Haufes Presidente-Pregoeiro Decreto nº 13.249/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2020/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8444/2020/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeira, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global., cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de projeto de sistema de proteção e combate a incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$88.374,85 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Data de Abertura: 16/11/2020. Horário: 09hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena Pregoeira Decreto nº 13.319/2020

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00111/2020 (SRP)

Às 11:52 horas do dia 01 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6911/20, Pregão nº 00111/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Descrição: ABAIXADOR LÍNGUA

Stituação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,7300 e a quantidade de 680 Pacote 100,00 UN.

Item: 2

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO

Situação: Homologado

Adjudicado para: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,6900 e a quantidade de 7.785 Frasco 1.000,00 ML.

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO

Situação: Homologado
Adjudicado para: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,6900 e a quantidade de 2.595 Frasco 1.000,00 ML.

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO

Situação: Homologado

Adjudicado para: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H, pelo melhor lance de R\$ 4,0600 e a quantidade de 1.960 Frasco 1.000,00 ML.

Descrição: ADAPTADOR TUBO PRECISÃO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRÊLI, pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 3.000 Unidade.

Descrição: TUBO ACO Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI, pelo me-

lhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 250 Unidade.

Item: 7

Descrição: TUBO AÇO

Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade de 100 Unidade.

Item: 8

Descrição: TUBO AÇO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 100 Unidade.

Descrição: AVENTAL

Situação: Homologado Adjudicado para: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 300,9900 e a quantidade de 552 Unidade

Descrição: AVENTAL

Situação: Homologado Adjudicado para: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 300,9900 e a quantidade de 88 Unidade.

Descrição: ADESIVO USO GERAL

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 20 Unidade.

Item: 12

Descrição: TUBO AÇO

Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: TUBO AÇO

Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: CAIXA INSPEÇÃO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,0500 e a quantidade

de 980 Unidade

Descrição: CAIXA INSPEÇÃO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,6700 e a quantidade de 200 Unidade

Item: 16

Descrição: SABAO LIQUIDO

Situação: Homologado Adjudicado para: ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 50 Unidade

Descrição: SABAO LIQUIDO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 70,5000 e a quantidade

Descrição: MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 75,3900 e a quantidade de 132 Unidade

Item: 19

Descrição: MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 355 Unidade.

Descrição: CONECTOR ELETRONICO CIRCULAR

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRÈLI**, pelo melhor lance de** R\$ 19,0000 **e a quantidade** de 355 Unidade.

Descrição: CONECTOR ELETRONICO CIRCULAR

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRÊLI, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 89 Unidade.

Item: 22

Descrição: HASTE FLEXÍVEL

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: HASTE FLEXÍVEL

Situação: Homologado Adjudicado para: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EI-RELI, pelo melhor lance de R\$ 0,8800 e a quantidade de 20.600

Descrição: FILTRO DE CORRENTE CONTINUA

Situação: Homologado Adjudicado para: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H, pelo melhor lance de R\$ 35,8200 e a quantidade de 500 Unidade

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Situação: Homologado Adjudicado para: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 200 Unidade.

Descrição: LUVA SEGURANCA

Situação: Homologado
Adjudicado para: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 200 Unidade.

Descrição: LUVA SEGURANÇA Situação: Cancelado no julgamento

Item: 28

Descrição: LUVA SEGURANÇA Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: LUVA SEGURANÇA Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: LUVA SEGURANCA Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA

Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 32,5100, com valor negociado a R\$ 31,0000 e a quantidade de 80 Unidade.

Descrição: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 33

Descrição: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA

Situação: Homologado Adjudicado para: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 21,5400 e a quantidade de 1.200 Unidade.

Descrição: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA Situação: Homologado

Adjudicado para: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRE-LI, pelo melhor lance de R\$ 31,0900, com valor negociado a R\$ 21,5400 e a quantidade de 400 Unidade.

Descrição: HASTE FLEXÍVEL Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: HASTE FLEXÍVEL

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: HASTE FLEXÍVEL

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: HASTE FLEXÍVEL

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: HASTE FLEXÍVEL Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: HASTE FLEXÍVEL

Descrição: HASTE FLEXÍVEL Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 42

Descrição: MACACÃO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18,8900 e a quantidade de 240 Unidade.

Descrição: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 44 Unidade.

Item: 44 Descrição: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 20 Unidade.

Item: 45

Descrição: SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRÊLI , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 450 Unidade

Item: 46 Descrição: SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRÊLI, pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 500 Unidade

Descrição: BARRA DE PLÁSTICO

Situação: Homologado

Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 83.000 Unidade

Item: 48

Descrição: SAPATO SEGURANÇA

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,9000 e a quantidade de 510 Unidade

Item: 49

Descrição: HASTE FLEXÍVEL

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPMED COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 20 Unidade.

Item: 50

Descrição: HASTE FLEXÍVEL

Situação: Homologado Adjudicado para: HOSPMED COMERCIO EIRELI, pelo melhor

lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 100 Unidade

Descrição: HASTE FLEXÍVEL

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITA-LAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 30 Unidade.

Item: 52

Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,4400 e a quantidade de 1.050 Unidade

Item: 53

Descrição: PROTETOR FACIAL

Situação: Homologado

Adjudicado para: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H , pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 700 Unidade .

Item: 54

Descrição: TAMPA Situação: Homologado

Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,5900 e a quantidade de 200 Unidade

Descrição: TERMÔMETRO BIMETÁLICO INDUSTRIAL

Situação: Homologado

Adjudicado para: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITA-LARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 85,9900 e a quantidade

Descrição: OXÍMETRO DIGITAL

Situação: Homologado

Adjudicado para: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO, pelo melhor lance de R\$ 143,6200 e a quantidade de 100 Unidade.

Descrição: OXÍMETRO DIGITAL

Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPMED COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 58

Descrição: TOUCA HOSPITALAR

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRÊLI , pelo melhor lance de R\$ 12,2000 e a quantidade de 670 Embalagem 100,00 UN .

Item: 59

Descrição: UNIDADE FITA MAGNETICA

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 650 Unidade

Item: 60

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 44,9900 e a quantidade de 120 Unidade

Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 1.000 Unidade

Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 8.000 Unidade

Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 6.000 Unidade

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 30 Unidade.

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 30 Unidade

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 12 Unidade.

Item: 67

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 2.600 Unidade

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 74

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRÊLI**, pelo melhor lance de** R\$ 11,8100 **e a quantidade** de 60 Unidade.

Item: 79

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRÊLI, pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 200 Unidade

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,4000 e a quantidade de 40 Unidade.

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,5600 e a quantidade de 40 Unidade.

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,5900 e a quantidade de 40 Unidade.

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,5600 e a quantidade de 40 Unidade.

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRÊLI, pelo melhor lance de R\$ 12,5600 e a quantidade de 40 Unidade.

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,0500 e a quantidade de 40 Unidade.

Item: 86

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,2100 e a quantidade

Item: 87

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRÊLI, pelo melhor lance de R\$ 13,2400 e a quantidade de 40 Unidade.

Item: 88

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,2100 e a quantidade de 40 Unidade

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,2100 e a quantidade

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,2100 e a quantidade

Item: 91

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,0300 e a quantidade de 40 Unidade .

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,0800 e a quantidade de 100 Unidade

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,7000 e a quantidade de 250 Unidade

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Homologado

Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRÊLI , pelo melhor lance de R\$ 12,4600 e a quantidade de 40 Unidade.

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Stituação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPI-TALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,2700 e a quantidade de 40 Unidade.

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 Situação: Homologado Adjudicado para: UNICARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 38,0800 e a quantidade de 6 Frasco 500,00 ML .

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6

Situação: Homologado Adjudicado para: UNICARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 57,2200 e a quantidade de 120 Teste

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7

Situação: Homologado

Adjudicado para: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACA-DISTA DO NORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 480 Teste

Descrição: CORANTE Situação: Homologado

Adjudicado para: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACA-DISTA DO NORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,9900 e a quantidade de 15 Frasco 1.000,00 ML.

6 - Ji-Paraná (RO), 29 de outubro de 2020

Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Objeto: registro de preco para eventual e futura aquisição de material médico hospitalar e equipamentos de segurança – EPI's, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www. comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00106/2020

Às 13:35 horas do dia 07 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-6992/2020, Pregão nº 00106/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Descrição: AMBULÂNCIA Situação: Homologado

Adjudicado para: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 270.000,0000.

Item: 2

Descrição: AMBULÂNCIA

Situação: Homologado
Adjudicado para: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 379.900,0000.

Item: 3

Descrição: AMBULÂNCIA

Situação: Homologado Adjudicado para: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 253.790,0000, com valor negociado a R\$ 253.780,0000.

Objeto: aquisição de ambulâncias tipo A, B e D, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00094/2020 (SRP)

Às 13:36 horas do dia 07 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6228/20, Pregão nº 00094/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO

Situação: Homologado Adjudicado para: HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 195 Galão

Item: 2

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO

Stituação: Homologado Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 588 Frasco 500,00 ML.

Item: 3

Descrição: SOLUÇÃO Situação: Homologado

Adjudicado para: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 200 Unidade

Descrição: SABAO LIQUIDO

Situação: Homologado
Adjudicado para: VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,4900 e a quantidade de 380 Unidade.

Descrição: DISPENSER HIGIENIZADOR

Situação: Homologado

Adjudicado para: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 23,0500 e a quantidade de 102 Unidade

Descrição: TOALHA DE PAPEL

Situação: Homologado Adjudicado para: HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11,4000 e a quantidade de 70 Fardo .

Item: 7

Descrição: BORRIFADOR Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,9500 e a quantidade

de 270 Unidade.

Item: 8

Descrição: LIXEIRA Situação: Homologado

Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 106,7400 e a quantidade de 92 Unidade .

Item: 9

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA

Situação: Homologado Adjudicado para: HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17,0000 e a quantidade de 184 Caixa 12,00 L .

Item: 10

Descrição: SABAO LIQUIDO

Situação: Homologado Adjudicado para: VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31,7400 e a quantidade de 72 Unidade .

Descrição: BALDE TRANSPORTE MATERIAL

Situação: Homologado Adjudicado para: C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 5,3900 e a quantidade de 74 Unidade

Descrição: RODO Situação: Homologado

Adjudicado para: ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 69.8900 e a quantidade de 74 Unidade

Item: 13

Descrição: PANO LIMPEZA

Situação: Homologado Adjudicado para: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 370 Unidade.

Descrição: PANO LIMPEZA

Situação: Homologado Adjudicado para: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,0500 e a quantidade

de 585 Unidade.

Item: 15

Descrição: FILTRO RESPIRADOR

Situação: Homologado Adjudicado para: C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 6.706 Unidade

Descrição: FILTRO RESPIRADOR

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 9.186 Unidade .

Descrição: FILTRO RESPIRADOR

Situação: Homologado Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 4.995 Unidade

Descrição: FILTRO RESPIRADOR

Situação: Homologado Adjudicado para: C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0500 e a quantidade de 148 Unidade

Descrição: FILTRO RESPIRADOR

Situação: Homologado Adjudicado para: C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0500 e a quantidade de 76 Unidade

Descrição: AFERIDOR **Situação:** Homologado

Adjudicado para: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 176,0000 e a quantidade de 39 Unidade

Descrição: PULVERIZADOR COSTAL MANUAL Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO

Situação: Homologado

Adjudicado para: ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.196,7200 e a quantidade de 38 Unidade

Item: 23

Descrição: PROTETOR FACIAL

Situação: Homologado Adjudicado para: COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DIS-TRIBUICAO E PRESTACAO , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 1.090 Unidade

Item: 24

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 3395

Descrição: LUVA BORRACHA

Situação: Homologado Adjudicado para: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 185 Par .

Descrição: LUVA BORRACHA

Situação: Homologado Adjudicado para: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo

melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 185 Par

Item: 26

Descrição: LUVA BORRACHA

Situação: Homologado Adjudicado para: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 185 Par

Descrição: LUVA BORRACHA

Situação: Homologado

Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 185 Caixa.

Item: 28

Descrição: LUVA BORRACHA

Situação: Homologado

Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 185 Caixa.

Descrição: LUVA BORRACHA

Situação: Homologado

Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 185 Caixa .

Descrição: TAPETE Situação: Homologado

Adjudicado para: TIE TAPETES - EIRELI, pelo melhor lance de

R\$ 82,0000 e a quantidade de 74 Unidade

Descrição: TAPETE

Situação: Homologado Adjudicado para: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 74 Unidade.

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de higienização, limpeza e equipamentos de prevenção a COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www. comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00108/2020

Às 10:08 horas do dia 13 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-6151/2020, Pregão nº 00108/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Descrição: BOMBA PERISTÁLTICA / PEÇAS E ACESSÓRIOS

Situação: Homologado
Adjudicado para: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTA-COES DE PRODUTOS MEDICO-H, pelo melhor lance de R\$ 420.590,0000, com valor negociado a R\$ 420.589,3500.

Descrição: BOMBA PERISTÁLTICA / PEÇAS E ACESSÓRIOS

Situação: Homologado

Adjudicado para: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H, pelo melhor lance de R\$ 47.800,0000 , com valor negociado a R\$ 44.532,9900 .

Descrição: VENTILADOR

Situação: Homologado Adjudicado para: NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESEN-TAES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 64.450,0000, com valor negociado a R\$ 64.000,0000.

Descrição: VENTILADOR

Situação: Homologado

Adjudicado para: LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRO-DUTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 170.000,0000 .

Item: 5

Descrição: VENTILADOR

Situação: Homologado Adjudicado para: LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRO-DUTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65.390,0000 , com valor negociado a R\$ 42.500,0000 .

Item: 6

Descrição: 'MONITOR VÍDEO'

Situação: Homologado Adjudicado para: AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 420.000,0000.

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 3395

Descrição: 'MONITOR VÍDEO'

Situação: Homologado

Adjudicado para: AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000 .

Item: 8

Descrição: TERMOSTATO

Situação: Homologado Adjudicado para: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITA-LARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.990,0000

Descrição: SELADORA EMBALAGEM

Situação: Homologado

Adjudicado para: ITACA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.223,5200 , com valor negociado a R\$ 1.611,7600 .

Item: 10

Descrição: SERRA ELETRICA

Situação: Homologado Adjudicado para: ITACA EIRELI , pelo melhor lance de R\$

3.880,0000.

Item: 11

Descrição: CAMA COMUM Situação: Homologado

Adjudicado para: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 120.990,0000, com valor negociado a R\$ 108.150,0000.

Descrição: CAMA COMUM

Situação: Homologado

Adjudicado para: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33.990,0000 .

Item: 13

Descrição: TUBO AÇO Situação: Homologado

Adjudicado para: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGI- $COS\ LTDA$, pelo melhor lance de $R\$\ 21.010,0000$.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Às 11:51 horas do dia 14 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-1040/2020, Pregão nº 00087/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção em Equipamentos de Consultório Odon-

Situação: Homologado

Adjudicado para: MACHADO & PEGO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 111.714.0000.

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE

Situação: Homologado

Adjudicado para: MACHADO & PEGO LTDA , pelo melhor lance de $\mathbb{R}\$$ 20.000,0000.

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com reposição de peças, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https:// www.comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00125/2020

Às 09:57 horas do dia 19 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7836/2020, Pregão nº 00125/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 Situação: Homologado

Adjudicado para: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRO-DUTOS FARMACEUTICOS E MEDI, pelo melhor lance de R\$ 112.000,0000, com valor negociado a R\$ 111.938,8800.

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 Situação: Homologado

Adjudicado para: WF MEDICAL COMERCIAL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22.380,0000, com valor negociado a R\$ 22.364,6400.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Às 11:41 horas do dia 21 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3430/20, Pregão nº 00097/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Descrição: SAPATO SEGURANÇA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 295,0000, com valor negociado a R\$ 294,9300.

Item: 2

Descrição: SAPATO SEGURANÇA

Situação: Homologado Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 500,0000, com valor negociado a R\$ 499,9200

Descrição: SAPATO SEGURANCA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 500,0000, com valor negociado a R\$ 499,9400.

Descrição: SAPATO SEGURANÇA

Situação: Homologado Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 280,0000, com valor negociado a R\$ 279,9600.

Descrição: SAPATO SEGURANCA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 245,0000, com valor negociado a R\$ 244.9800.

Descrição: BOTA SEGURANCA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 235,0000, com valor negociado a R\$ 234,9900.

Item: 7

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Situação: Homologado

Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 348,0000

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Situação: Homologado

Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 398,0000, com valor negociado a R\$ 397,8800

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Situação: Homologado Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 170,0000, com valor negociado

Item: 10

Descrição: BOTA SEGURANÇA

Situação: Homologado Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 170,0000, com valor negociado a R\$ 169,9800

Item: 11

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Situação: Homologado

Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 746,5000, com valor negociado a R\$ 745,9200 .

Item: 12

Descrição: AVENTAL Situação: Homologado

Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 275,0000, com valor negociado a R\$ 274,8000.

Descrição: AVENTAL

Situação: Homologado

Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo Resultado da Homologação melhor lance de R\$ 550,0000

Descrição: BOTINA SEGURANÇA

Situação: Homologado

Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 481,0000.

Descrição: BOTINA SEGURANÇA

Situação: Homologado

Ji-Paraná (RO), 29 de outubro de 2020 - 7

Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de

Item: 16

Descrição: BOTINA SEGURANÇA

Situação: Homologado
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$

377,0000, com valor negociado a R\$ 376,9600

Item: 17

Descrição: CAPA CHUVA Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: LUVA SEGURANÇA Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: LUVA SEGURANÇA

Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: CHAPÉU MASCULINO

Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: PELICULA FILTRO SOLAR Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA

Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SER-VICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.399,9000, com valor negociado a R\$ 2.399.5000

Item: 23

Descrição: TOUCA TERMICA

Situação: Homologado
Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 300,0000.

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00109/2020

Às 11:51 horas do dia 21 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-5916/2020, Pregão nº 00109/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: CARTAZ

Situação: Homologado Adjudicado para: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.644,7400, com valor negociado a R\$

1.500,0000.

Item: 2 Descrição: CARTAZ

Situação: Homologado Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 550,0000.

Descrição: LIXEIRA Situação: Homologado

Adjudicado para: PAULO LUCAS JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 2.495,0000, com valor negociado a R\$ 2.400,0000.

Objeto: aquisição de material gráfico (folder, cartaz e sacola em TNT), para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00091/2020 (SRP)

Às 11:32 horas do dia 21 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4270/20, Pregão nº 00091/2020, conforme a seguir descrito:

Item: 1

Descrição: ASSADEIRA Situação: Homologado

Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 68,9900 e a quantidade de 10 Unidade

Descrição: ABRIDOR Situação: Homologado

Adjudicado para: ANDREI SANTOS SILVA, pelo melhor lance

8 - Ji-Paraná (RO), 29 de outubro de 2020

Item: 3

Descrição: BALDE

Situação: Cancelado no julgamento

de R\$ 6,5500 e a quantidade de 3 Unidade.

Item: 4

Descrição: CAIXA PLÁSTICA

Situação: Homologado Adjudicado para: LPK LTDA , pelo melhor lance de R\$ 92,1700

e a quantidade de 5 Unidade .

Descrição: CAIXA PLÁSTICA Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: CAIXA PLÁSTICA Situação: Homologado

Adjudicado para: LPK LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66,0800

e a quantidade de 10 Unidade

Descrição: CAIXA PLÁSTICA Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: CAIXA PLÁSTICA Situação: Cancelado no julgamento

Item: 9

Descrição: CALDEIRÃO Situação: Homologado

Adjudicado para: LPK LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85,4300

e a quantidade de 2 Unidade

Item: 10

Descrição: CALDEIRÃO

Situação: Homologado Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SER-VIČOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 143,4500 e a quantidade

de 2 Unidade.

Item: 11

Descrição: CALDEIRÃO

Situação: Homologado Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SER-VIČOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R\$ 282,1600 **e a quantidade**

de 3 Unidade.

Descrição: CANECA

Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36,9700

e a quantidade de 6 Unidade

Descrição: CANECA Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SER-VICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade

de 8 Unidade.

Descrição: CANECA Situação: Homologado

Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SER-VICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 49,1500 e a quantidade

Item: 15

Descrição: COLHER Situação: Homologado

Adjudicado para: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L, pelo melhor lance de R\$ 9,6700 e

a quantidade de 480 Unidade

Item: 16

Descrição: COLHER

Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: CONCHA

Situação: Homologado Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,7600

e a quantidade de 4 Unidade

Descrição: ESCORREDOR LOUCA Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: ESPUMADEIRA

Situação: Homologado Adjudicado para: ANDREI SANTOS SILVA, pelo melhor lance

de R\$ 12,2500 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 20 Descrição: FACA

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: FACA

Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,0000, com valor negociado a R\$ 17,7000 e a quantidade de 5 Unidade .

Descrição: FACA Situação: Homologado

Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000, com valor negociado a R\$ 29,1000 e a quantidade de 5 Unidade

Descrição: FACA

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição: FACA Situação: Homologado

Adjudicado para: ANDREI SANTOS SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,7400 e a quantidade de 480 Unidade .

Item: 25

Descrição: FRIGIDEIRA Situação: Cancelado no julgamento

Item: 26

Descrição: GARFO MESA

Situação: Homologado Adjudicado para: ANDREI SANTOS SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e a quantidade de 480 Unidade .

Descrição: GARFO MESA

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 28

Descrição: GARRAFA TÉRMICA

Situação: Homologado Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,4200

e a quantidade de 10 Unidade

Descrição: JARRA Situação: Homologado

Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32,9900, com valor negociado a R\$ 24,8100 e a quantidade de 12 Unidade.

Item: 30 Descrição: JARRA

Situação: Homologado Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,2700

e a quantidade de 10 Unidade

Item: 31 Descrição: JARRA

Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: SELADORA EMBALAGEM

Situação: Homologado

Adjudicado para: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 156,5400 e a quantidade de 3 Unidade

Descrição: PANELA

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 34

Descrição: PANELA

Situação: Homologado Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 45,3200

e a quantidade de 24 Jogo

Item: 35

Descrição: PEGADOR ALIMENTO

 $\begin{array}{c} \textbf{Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de } R\$\ 19,9900\ , \\ \textbf{com valor negociado a } R\$\ 14,6600\ e\ a\ quantidade\ de\ 20\ Unidade\ . \end{array}$

Item: 36

Descrição: PLACA CORTE Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: RALADOR ALIMENTO

Situação: Homologado Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,6300 e a quantidade de 9 Unidade .

Descrição: PROCESSADOR ALIMENTOS Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 39 Descrição: MAQUINA E APARELHO PARA INDUSTRIA DE

BEBIDA / SUCO Situação: Homologado

Adjudicado para: ITACA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.810,9200 e a quantidade de 5 Unidade .

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

Situação: Homologado

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 3395

Adjudicado para: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRO-NICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 441,3400 e a quantidade de 5 Unidade.

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

Situação: Homologado Adjudicado para: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRO-NICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 515,0000 e a quantidade

Objeto: registro de preco para eventual e futura aquisição de utensílios de cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00078/2020 (SRP)

Às 10:20 horas do dia 21 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-7878/2019, Pregão nº 00078/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Situação: Homologado Adjudicado para: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EM-PRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.476.870,3900,

com valor negociado a R\$ 13.476.700,0000 e a quantidade de 1

Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para administração e gerenciamento/manutenção da frota, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www. comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Às 11:50 horas do dia 21 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14702/19, Pregão nº 00090/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO

Situação: Homologado Adjudicado para: ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES, pelo melhor lance de R\$ 774,9700 e a quantidade de 1 Unidade .

Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO

Situação: Homologado Adjudicado para: ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES, pelo melhor lance de R\$ 150,0000, com valor negociado a R\$ 144,7600 e a quantidade de 3 Unidade.

Descrição: MANGUEIRA AR Situação: Homologado

Adjudicado para: ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES, pelo melhor lance de R\$ 24,9900, com valor negociado a R\$ 13,0500 e a quantidade de 1 Unidade.

Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manu-tenção de extintores e fornecimento de extintores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www. comprasgovernamentais.gov.br/

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00067/2020 (SRP)

Às 09:11 horas do dia 22 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-2074/2020, Pregão nº 00067/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: GASOLINA Situação: Homologado

Adjudicado para: AUTO POSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 4,1700, com valor negociado a R\$ 4,1600 e a quantidade de 156.500 Litro.

Descrição: ÓLEO DIESEL Situação: Homologado

Descrição: ÓLEO DIESEL Situação: Homologado

Adjudicado para: AUTO POSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 3,4000, com valor negociado a R\$ 3,3900 e a quantidade de 333.500 Litro.

Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para abastecimento da frota de veículo pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e demais Unidades Administrativas. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/

ORDEM DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/GESCON/SEMPLAN/2020

Determina à Empresa LLAJE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
a iniciar a execução da obra de "IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE
ESTACIONAMENTO NA RIA CASCALHEIRA. COM O
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRAS, COUIPAMENTO E
TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS" vinculado ao Contrato nº
003/AMT/PMG/2020.

Considerando ter sido a empresa LLAJE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço n. 029/2020/CPL/PMJP/RO, do tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, Lei Complementar n. 123/2006, Portaria Ministerial n. 424/2016, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-15021/2019 SEMPLAN/AMT.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA CASCALHEIRA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRAS, EQUIPAMENTO E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, vinculado ao Contrato nº 003/AMT/PGM/2020, processo administrativo n. 1-15021/2019 SEMPLAN/AMT.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosament cláusulas contidas no Contrato, Termo de Referência, Projeto Básico e demais docum pertinentes ao processo administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

retário Municipal de Planejamento creto n. 12351/GAB/PM/JP/2020

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejam

PORTARIA N. 062/GESCON/SEMPLAN/2020

Nomeia Comissão Especial para acompanhar administrativamente os atos de fiscalização da concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para acompanhar administrativamente os atos de fiscalização da Comissão Especial nomeada através da Portaria n. 129/GESCON/SEMPLAN/2020, objeto do instrumento do termo de concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de lanchonete, comprendendo a administração, manutenção e conservação dos QUIOSQUES 01, 02 e RESTAURANTE localizados na Praça Beira Rio, Estrada Velha com Avenida Transcontinental, Bairro Primavera, conforme documentos constantes do Processo Administrativo 1-14186/2019 e Termos de Concessão 001 e 002/PGM/PMJP/2020.

ART. 2^{9} - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, atuarão sob a presidência do primeiro:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - Gestora de Contrato; JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - Fiscal Administrativa de Contrato; TAIS CORREIA ALVES - Fiscal Administrativa de Contrato;

ART. 3^{o} - A função exercida pelas servidoras ora nomeadas é considerada de iblico, não gerando ônus para o Município.

li-Paraná. 21 de outubro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela ine

ANE SIMONELLI FARIA

TAIS CORREIA ALVES

Rua Almirante Barroso, 1853-Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.9 Fone: (0xx69) 3416-4168/ 3416-4035 - CNPJ 04.092.672/0001-25 site:www.ji-parana.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejan

PORTARIA N. 132/GESCON/SEMPLAN/2020

Nomeia servidor público para atuar como fis técnico de contrato.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor EDWARD LUIS FABRIS, Engenheiro Civil, como Fiscal TÉCRICO PARA COMPANA DE SENVIGOT EDWARD LUIS FABRIS, Engenneiro Civil, como Fiscal
Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra de
IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA CASCALHEIRA, COM O
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRAS, EQUIPAMENTO E TUDO O MAIS QUE SE
FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, objeto do processo
administrativo licitatório nº 1-15021/2019 SEMPLAN/AMT e contrato de nº 003/AMT/PGM/2020;

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40. inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3° - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná. Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614 Fone: +55 (69) 3416-4168



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ PLAN – Secretaria Municipal de Planejan SEMPLAN - Se

PORTARIA Nº 133/GESCON/SEMPLAN/2020

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe săcidas por Lei, através do decreto nº 12351/GAB/PMJP/2020:

ART. 2º - A Comissão abaixo nomeada para a verificação e acompanhamento processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO TAIS CORREIA - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - Essa Comissão desempenhará as seguintes funções

I - Após o fiscal técnico designado para acompanhamento e fiscalização da obra acostar a pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e vistar as páginas, bem como, solicitar locumentos pertinentes à medição apresentada para propiclar seu pagamento e instruir o pria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/IP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências administrativas, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do Contrato de nº 003/AMT/PGM/2020 e adotar as ma administrativas necessárias para encaminhá-lo aos setores competentes para promover aditivos, caso necessidade:

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações em Diário Oficial do icípio das Portarias, Ordem de Serviço, Paralisações e Reinícios da obra, expedidas por essa Secretaria;

ART. 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão

I - A obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRAS, SIMEC, PLATAFORMA +BRASIL e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

Cumpra-se, Publique-se.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela in

PEDRO CABEÇA SOBRINHO ecretário Municipal de Planejamen Dec. nº 12351/GAB/PM/JP/2020

TERMOS DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRECO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 025/SRP/CGM/2020

PROCESSO ORIGEM N. 4553/2020 - SEMUSA PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/CPL/PMIP/2 020 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

CONTRATADA: ANOVA EMBALAGENS EM PLÁSTICOS, VIDROS E DESCARTÁVEIS EIRELI

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Aparecido Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701

Bairro Urupá, de outro lado a

Ji-Paraná (RO), 29 de outubro de 2020 - 9

Empresa ANOVA EMBALAGENS EM PLÁTICOS, VIDROS E DESCARTÁVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.052.558/0001-90, sediada na Rua Antônio Marino (VL M Leonor), 16, Centro Diadema/SP (fone: 11 5031-4490, e-mail: licitacao@anovaembalagens.com.br), neste ato representado por <u>Rafael de Araújo Carvalho</u>, empresário, solteiro, portador do RG 324089867 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 225.006.818-66, empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/19 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de <u>preços</u> da constante Ata abalizado pelos preços de pesquisa, em de-corrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, fls. 146/147, os quais passam a vigorar nas condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora conforme manifestação da Diretora do CEO coligida aos autos e pesquisa de preços, fls. 148, 150/154, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade de saldo em Ata	Valor Unitário	Valor reequilibrado	
251 (253 scpi)	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	NÃO CIRÚRGICO Caixa 100,00 UN 90 R\$ 17,00				
Marca: UNI						
	: UNIGLOVES					
	/ersão: UNIGLOVES Detalhada do Objeto Ofer			,		
NTEGRO I	E UNIFORME, TAMÁNHO MÉ /EL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA E RESISTENTE À TRAÇÃO	DIO, CARACTERÍSTICAS	ADICIONAIS LUB	RIFICADA COM PO	BIOABSORVÍVEL	
252 (254 scpi)	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Caixa 100,00 UN	380	R\$ 17,00	R\$ 52,0	
Marca: UNI						
	: UNIGLOVES					
	/ersão: UNIGLOVES					
ÍNTEGRO E DESCARTÁN	Detalhada do Objeto Ofer E UNIFORME, TAMANHO PEQ /EL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA E RESISTENTE À TRAÇÃO	UENO, CARACTERÍSTICA	S ADICIONAIS LUI	BRIFICADA COM PO	BIOABSORVÍVEL	
253 (255 scpi)	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Caixa 100,00 UN	300	R\$ 17,00	R\$ 54,8	
Marca: UNI	GLOVES					
	: UNIGLOVES					
	/ersão: UNIGLOVES					
NTEGRO E	Detalhada do Objeto Ofer UNIFORME, TAMANHO EXTRA /EL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA	PEQUENO, CARACTERÍST	ICAS ADICIONAIS L	UBRIFICADA COM P	Ó BIOABSORVÍVEL	

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Anova Embalagens em Pláticos,

Vidros e Descartáveis Eireli CNPJ n. 21.052.558/0001-90

Gilmaio Ramos de Santana

Controlador Geral do Município Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

2° TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 057/SRP/CGM/2019

PROCESSO ORIGEM N. 6873/2019 - Volumes I e II. PREGÃO ELETRÔNICO N. 0151/CPL/PMJP/2,019 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARA- $N\dot{A} - RO$ CONTRATADA: RR DE SOUZA & CIA LTDA-ME

VENCIMENTO DA ATA EM: 27/12/2020.

29 dias do mês de outubro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **RR DE** SOUZA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.662.140/0001-77, sediada na Rua Horácio Spadare, n. 93, bairro Vila Jotão, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-8171/99975-2803, e-mail: td.zanatta@gmail.com), neste ato representa por <u>Tarcísio Domingos Zanatta</u>, brasileiro, casado, empresário, portador da RG n. 478326/SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 677.114.562-04, (fls. 303), vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Controladoria Geral do Município, promove o <u>realinhamento de preços</u> da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços nos dias 09/10/2020, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos, quais passam a vigor nas condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, emba-

sado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 421/433 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

	_		_						
13.662.	140/0001-77 - RR DE SOUZA & CI								
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Valor/ registrado	Valor solicitado a reequilíbrio					
7	POTE DE CONDIMENTO								
Marca: N	Marca: MINASPLAST								
CAPACID	ATERIAL POLIESTIRENO ANCO PACOTE COM 50 r branco pacote com 50	R\$ 25,00							
	POTE DE CONDIMENTO	Unidade	R\$ 20,00						
CAPACID UNIDADE	Marca: MINASPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE DESCARTÁVEL MATERIAL POLIESTIRENO CAPACIDADE 500, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, COR BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES: características adicionais com tampa/norma NBR 14865, cor branco pacote com 50 unidades.								

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes

RR de Souza & Cia Ltda-Me CNPJ n. 13.662.140/0001-77

Gilmaio Ramos de Santana Controlador Geral do Município Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

4° TERMO DE ADITAMENTO DE PRECO À ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 021/SRP/CGM/2020

PROCESSO ORIGEM N. 12234/SRP/CGM/2019 - SEMUSA PROCESSO DERIVADO N. 1-3294/2020 – SEMUSA. PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/CPL/PMJP/2.020 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

CONTRATADA: DROGUISTA CEARENSE EIRELI

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Aparecido Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701

Bairro Urupá, de outro lado a Empresa DROGUISTA CEARENSE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 16.632.133/0001-10, sediada na Rua Herbene, 459, Bairro Messejana
Fortaleza/CE, (fone: 85 3099-2219, e-mail: droguista.licitacoes@gmail.com), neste ato representado por <u>Rodrigo Brandão Saraiva</u>, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG 2007009168000/SSP CE e inscrito no CPF 043.649.423-08, empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/19 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de precos da constante Ata abalizado pelos precos de pesquisa, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, fls. 99, 107 e 108, os quais passam a vigorar nas condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de

preço, embasado em solicitação da detentora conforme manifestação da farmacêutica coligida aos autos e pesquisa de preços, fls.101/105, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

16.632.133/0001-10 - DROGUISTA CEARENSE EIRELI											
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade de saldo em Ata	Valor Unitário registrado	Valor Reequilibrado						
91 ENALAPRIL MALEATO Comprimido 220.000 R\$ 0,05 R\$ 0											
Marca: PRESSOMEDE											
Fabrican	te: MEDQUIMICA FARMA	CEUTICA									
Modelo / Versão: COMP. 20 MG											
Descriçã	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG										

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

> Droguista Cearense Eireli CNPJ n. 16.632.133/0001-10

Gilmaio Ramos de Santana Controlador Geral do Município Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

8° TERMO DE ADITAMENTO DE PRECO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 007/SRP/CGM/2020

PROCESSO N. 11864/19 (Contrapartida); 11861/19 (PNAE); 11862/19: 11863/19- SEMED.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0178/CPL/PMJP/2.019. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARA-

CONTRATADA: C J JOB-ME

VENCIMENTO DA ATA EM: 13/02/2021.

Ao 29 dias do mês de outubro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 — Bairro Urupá, de outro lado a Empresa C J JOB-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.572.092/0001-42, sediada na Av. Edson Lima do Nascimento, 3025, Bairro Cafezinho - Ji-Paraná/RO (fone: 69 98469 9025, e-mail: elycacoal@hotmail.com), neste ato representa por Claudecir José Job, divorciado, empresário, portador do RG n. 450344/SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 421.334.402-91, (fls. 309), vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços em 17/09/2020, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 885/926, cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/ Saldo da ata	Valor Unitário/ atualizado em 23/04/20	Valor Reequilibrado R\$ (-)
33	FEIJÃO	Saco 1,00 KG	21.103	R\$ 7,81	R\$ 6,7

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

> C J Job-Me CNPJ n. 24.572.092/0001-42

Gilmaio Ramos de Santana Controlador Geral do Município Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

9° TERMO DE ADITAMENTO DE PRECO À ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 007/SRP/CGM/2020

PROCESSO N. 11864/19 (Contrapartida); 11861/19 (PNAE); 11862/19; 11863/19- SEMED.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0178/CPL/PMJP/2.019 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARA-

CONTRATADA: MONTEIRO E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

VENCIMENTO DA ATA EM: 13/02/2021.

Ao 29 dias do mês de outubro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa MONTEIRO E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro, 3236, bairro JK, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-1314), neste ato representa por Rafael Nascimento Monteiro, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 835767/SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 906.279.542-00 (fls. 493); vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços em 17/09/2020, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 887/804, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/ Saldo da ata	Valor Unitário/ atualizado em 23/04/20	Valor a Reequilibrar				
Descri		Unidade bjeto Ofertado: LEITE ESSAMENTO UHT, TIPO RE		R\$ 3,69 DE VACA, TIPO A, TEOR	R\$ 4,91				
Descriç classe l transpa odores ou esve identific mínima termoss líquido	20 CASCA ARROZ Unidade 7660 R\$15,71 Marcar PRIMAVERA Descrição Detalhada do Objeto Ofertados Arroz tipo 1 Longo fino pct. 5 kg: branco, tipo 1, polido, classe longo fina, de procedência inacional e ser de safer corrente. Embalagem plástico racissetente, incolor, capacidade de Skg em plástico atóxico, termosoldidas. Isento de mofo, de odores estranhos de de substâncias nocivas (nião apresentar manchas escurias, harocas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, proredendes, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrepa. Embalagem secundária deve ser fardo injunto de 6 (seis) meses a partir da data de entrepa. Embalagem secundária deve ser fardo injunto de 30 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagementa sindicados, únidade de forenciemento; pozacto 95 kg vi								
Marca: Descriç de mati vegetais produto mínima mesmo	R\$ 2,73								
mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. 24 BISCOITO Pacte 400,00 G 0 R\$ 2,98 Marca: PRODASA Descricão Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoto doce pct 4000: tipo Maisena. Produzido a partir de matéria prima sã e limpa, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, sem colesterol. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão acetos produtos murchos. Cor, cheiro e asobor pórpios. Embalagens plásticas internas de 4009. Validades: mínima de 6 (seis) mesea a contar da data de entrega. Repossção do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.									
36 Marca: Descrie	MACARRÃO SANTA CLARA ção Detalhada do Obj	Embalagem 500,00 G eto Ofertado: MACARRÃ	7242 O, TEOR DE UMID	R\$ 2,02 ADE MASSA SECA, BASE DA PRESENTAÇÃO ESPAGUETE	R\$ 2,07				
Descri				R\$ 2,02	R\$ 2,23				

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar. lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Monteiro eCom. de Gêneros Alimentícios Ltda

CNPJ n. 27.743.468/0001-22

Gilmaio Ramos de Santana Controlador Geral do Município Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONTRATOS



EMPRESA: J.J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA.-EPP

Obra: Construção de Unidade de Pronto Atendimento U **Contrato** n. 188/PGE-2016 – PROCESSO 1-10313/2016

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

044/GESCON/SEMPLAN/2020

Motivo da Paralisação: Considerando as justificativas apresentadas pela empresa em sua solicitação protocolada nesta SEMPLAN, defiro a PARALISAÇÃO da execução dos serviços e suspensão da contagem de prazos do Contrato n. 188/PGE-2016, celebrado entre a Empresa J.J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA. - EPP - e o Estado de Rondônia, através da Secretaria do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - na qualidade de contratante, de acordo com a licitação n. RDC Eletrônico n. 003/2015/CPLO/SUPEL/RO, pertinente à obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA II, localizada no endereço Rua Sena Madureira, esquina com Vinicius de Moraes, quadra 82, Bairro São Pedro, Processo administrativo n. 1-10313/2016, referente à proposta 04092672000210007, em razão do atraso de entrega de insumos por parte dos fornecedores motivados pela redução de produção por conta da pandemia da covid-19.

nicio da paralisação: 08/09/2020

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Decreto nº 12351/GAB/PMJP/2020

PEDIDOS DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/10/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a seguinte atividade de Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Edilene, localizada na Rua Plácido de Castro, s/n, Primavera, no município de Jiparaná / RO.

Área: 263,09 m². OS nº 081.2020.

Ji-Paraná/RO, 26 de outubro de 2020

AFFONSO ANTONIO CANDIDO Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/10/2020, a Licença Municipal de Localização, para a seguinte atividade de Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Edilene, localizada na Rua Plácido de Castro, s/n, Primavera, no município de Jiparaná / RO.

> Área: 263.09 m² OS nº 081.2020.

> > Ji-Paraná/RO, 26 de outubro de 2020

AFFONSO ANTONIO CANDIDO Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 046/SRP/CGM/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/CPL/PMJP/2020

PROCESSO: N. 1-4270/2020 - Volumes I e II.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipais n. 3522/14, 6566/2016 e 11252/2019; Lei Complementar n. 123/06. (UASG N. 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (utensílios de cozi-nha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 116/120, Edital de Licitação - *Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 091/CPL/PMJP/2020*, (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/ MEI) – nos termos da Lei Complementar 123/2006, fls. 155/181.

Empresas Detentora do Registro: ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.356.181/0001-96, sediada na Rua Tiradentes n. 15, sala 31, Kobrasol - São José/SC (fone: 48 3049-0170/3072-1950 e-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br), neste ato representa por <u>Deisiane Teixeira</u>, brasileira, empresária, portador da RG n. 3.957.082 e inscrito no CPF/MF n. 058.328.499-06, (fls. 207/208); ANDREI SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.785.674/0001-16, sediada na Rua Bela Vista do Cabral, 129, sala 04, Nazaré - Salvador /BA (fone: 71 9251-1801 e-mail: andreisansil@hotmail.com), neste ato represento por Andrei Santos Silva, empresária, portador do RG n. 1483598179 e inscrito no CPF/MF n. 050.624.925-56, (fls. 248); B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 22.808.990/0001-21, situada na Rua Alvares Cabral, 989, Serrinha - Fortaleza/CE, (Fone: 85 3424 2248, e-mail: qualidade.b2g@ gmail.com). Neste ato representado por <u>Angélica Rabelo Fagundes</u>, divorciada, portadora do RG n. 52-0097705-5CRM-RJ e inscrito no CPF/MF n. 116.045.107-90, (fls. 285 e 317); ITACA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.845.457/001-65, sediada na Rua Luiz Altemburg Senior, 635, sala 101, bairro Escola Agrícola – Blumenau/SC (fone: 47 3057-3930, 3057-3910 e-mail: itaca@itaca.eco.br / propostas@itaca.eco.br), neste ato representa-do por Ismael Geovane Reichert, RG 4.009.702 e inscrito no CPF/ 010.021.359-66, (fls. 320/321); JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 63.772.925/0001-70, sediada na Rua Getúlio Vargas, 1821, Letra A, Km 1 – Porto Velho/RO (Fone: 69 9233 8352, e-mail irplicitacoes.rep@gmail.com), neste Ato representada por Francisco Severino Iananes de Oliveira Junior, portador do RG n. 752676 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 527.990.932-72; (fls. 374/375); LPK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.535.560/0001-40, sediada na Rua Luiz Gualberto, 231, Estreito - Florianópolis/SC (fone: 48 3244-2360, e-mail: lpk@ olpk.com), neste ato representa por Vitória Parcianello Kilpp, brasileira, sócia administradora, portadora do RG n. 5.228.764 e inscrita no CPF/MF n. 082.189.689-03, (fls. 447) e MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.910.840/0001-10, sediada na Rua Vicente Soares da Costa, 136, Jardim Primavera – São Paulo/SP, (fone: 11 3892-2771, e-mail: magitech@uol.com.br), neste ato representada por Thays Aparecida Damaschi, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 36.037.390-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 381.571.068-50, (fls. 462/464).

Aos vinte e sete (27) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, Ji-Paraná-RO, neste ato representado, con-1701 – Bairro Urupá – forme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Gilmaio Ramos de Santana, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 046/SRP/CGM/2.020, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO "material de consumo e permanente (utensílios de cozinha)", conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/11 e 116/120: Solicitação de material/SCPI e planilha de materiais, fls. 12/14; descrição do material, 16/21; Cotação de preço, fls. 22/111; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 124; Minuta do Edital, fls. 125/148; Parecer Jurídico n. 659/PGM/PMJP/2020, fls. 150/154; Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 091/CPL/PMJP/2020 e fls. 155/182; Publicações, 183/190; Proposta, fls. 191/201; Habilitação das empresas, fls. 203/487; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico n. 091/2020(SRP), fls. 490/491; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 091/2020(SRP) de 01/09/2020, fls. 493/542; Termo de Adjudicação de 09/09/2020, fls. 543/548; Parecer Jurídico n. 991/PGM/PMJP/2020, fls. 549/553; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 091/2020, fls. 554/560.

1 -DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um
- 1.2 As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará

as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;

Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail,

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

- 3.1 Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no SISTEMA COMPRAS:
- 3.2 O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento. atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5°, § 3° da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PRECOS:

- 4.1 Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e 86º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os precos poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;
- 4.2 A solicitação de revisão de precos deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.
- 4.2.1 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
- 4.2.2- A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 4.3 O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.
- 4.4 A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.5 Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os precos de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

- 5.1 A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação. para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- 5.1.1 Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho;
- 5.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Sílvio, 1291, Casa Preta nesta cidade de Ji-Paraná/RO, conforme itens 7 e 8 do Termo de Referência Anexo I do edital de licitação

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 6.1 Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;
- 6.2 Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho:
- 6.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.
- 6.4 A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 90 (noventa) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento

7 - DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1 Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos:
- Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;
- 7.2.1 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2.020, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiterada0mente em infrações previstas nesta Ata:

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Precos;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

- 10.2 Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos
- 10.2.1 Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:
- a) Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;
- b) Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas; c) Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- d) Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as espe cificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);
- e) Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;
- f) Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste:
- 10.3 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras:
- 10.4 O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o competente processo executivo;
- 10.4.1 O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.
- 10.5 Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
- 11.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- 11.1.2 Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.
- 11.2 A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.
- 11.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 11.3.1 Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.4 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

- 12.1 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9° do Decreto Municipal n° 3522/14.
- 12.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;
- 12.3 Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- 12.4 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 13.2 Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.
- 13.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 13.4 Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.
- 13.5 Itens cancelados no julgamento:03, 05, 07, 08, 16, 18, 25, 31, 33 e 36. Itens cancelados por inexistência de proposta: 20, 23, 27 e 38, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 91/2020, fls. 554/560.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 20 (vinte) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva Cad. 11594

Marilia Pires de Oliveira Coordenadora de atas

Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Gilmaio Ramos de Santana Controlador Geral do Município Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECI-MENTO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.356.181/0001-96, sediada na Rua Tiradentes n. 15, sala 31, Kobrasol - São José/SC (fone: 48 3049-0170/3072-1950 e-mail: adonai@ adonaiatacadista.com.br), neste ato representa por Deisiane Teixeira, brasileira, empresária, portador da RG n. 3.957.082 e inscrito no CPF/ MF n. 058.328.499-06, (fls. 207/208), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico ara Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Precos n. 046/SRP/CGM/2020. independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ n. 17.356.181/0001-96

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECI-MENTO

ANDREI SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.785.674/0001-16, sediada na Rua Bela Vista do Cabral, 129, sala 04, Nazaré – Salvador /BA (fone: 71 9251-1801 e-mail: andreisansil@hotmail.com), neste ato represento por Andrei Santos Silva, empresária, portador do RG n. 1483598179 e inscrito no CPF/MF n. 050.624.925-56, (fls. 248), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 – Vol. 1 e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2020, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

ANDREI SANTOS SILVA CNPJ n. 15.785.674/0001-16

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECI-MENTO

B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 22.808.990/0001-21, situada na Rua Alvares Cabral, 989, Serrinha - Fortaleza/CE, (Fone: 85 3424 2248, e-mail: qualidade.b2g@gmail. com). Neste ato representado por <u>Angélica Rabelo Fagundes</u>, divorciada, portadora do RG n. 52-0097705-5CRM-RJ e inscrito no CPF/ 116.045.107-90, (fls. 285 e 317), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2020, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ n. 22.808.990/0001-21

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECI-MENTO

ITACA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.845.457/001-65, sediada na Rua Luiz Altemburg Senior, 635, sala 101, bairro Escola Agrícola — Blumenau/SC (fone: 47 3057-3930, 3057-3910 e-mail: itaca@itaca.eco.br / propostas@itaca.eco.br), neste ato representado por Isaa@itaca.eco.br), neste ato representado por Isaa@itaca.eco.br), neste ato con CPF/MF n. 010.021.359-66, (fls. 320/321), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2020, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

ITACA EIRELI CNPJ n. 24.845.457/001-65

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECI-MENTO

JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 63.772.925/0001-70, sediada na Rua Getúlio Vargas, 1821, Letra A, Km 1 – Porto Velho/RO (Fone: 69 9233 8352, e-mail jrplicitacoes.rep@gmail.com), neste Ato representada por Francisco Severino Iananes de Oliveira Junior, portador do RG n. 752676 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 527.990.932-72, (fls. 374/375), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2020, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRE-LI

LI CNPJ n. 63.772.925/0001-70

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LPK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.535.560/0001-40, sediada na Rua Luiz Gualberto, 231, Estreito -Florianópolis/SC (fone: 48 3244-2360, e-mail: lpk@grupolpk.com), neste ato representa por <u>Vitória Parcianello Kilpp</u>, brasileira, sócia administradora, portadora do RG n. 5.228.764 e inscrita no CPF/ MF n. 082.189.689-03, (fls. 447), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2020, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020

LPK LTDACNPJ n. 00.535.560/0001-40

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECI-MENTO

MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRE-

LI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.910.840/0001-10, sediada na Rua Vicente Soares da Costa, 136, Jardim Primavera – São Paulo/SP, (fone: 11 3892-2771, e-mail: magitech@uol.com.br), neste ato representada por Thays Aparecida Damaschi, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 36.037.390-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 381.571.068-50, (fls. 462/464), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades

do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n**.

046/SRP/CGM/2020, independentemente de sua transcrição, <u>ficando</u> desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRE-LI – EPP CNPJ n. 19.910.840/0001-10

Página 2



Nº Proc. Licitatório: 000168/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 CNPJ: 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 91

Proc. Administrativo : 4270/2020 Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2020 Prazo de Validade : 27/10/2021 Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (utensílios de cozinha).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 27/10/2021 Fornecedor / Proponente : 6635 - LPK LTDA -ME 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde Unid. Perc. % Qtde Centro de Custo : Item Cód. Produto 125 -Manutenção das Atividades da Secretar Descrição Unid. Marca ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, NOME FORMA DE MAUND TERIAL AÇO INOXIDÁVEL - USO DOMÉSTICO, TAMANHO APROXIMADO 35 DE LARGURA POR 45 DE COMPRIMENT Saldo Total 004.002.088 68,99 689,90 689,90 ÁBC CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, APLICAÇUND 004.002.090 0 5 92.17 460.85 0 0 5 460,85 ÃO ACONDICIONAMENTO DE CARNES, COR BRANCA, TI PO MONOBLOCO, CAPACIDADE 61. MERCOPLASA MERCOPLASA
CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO UND
51, LARGURA 20, ALTURA 10, APLICAÇÃO ACONDICIONA
MENTO DE ALIMENTOS, SALADAS, ETC, CARACTERÍSTI
CAS ADICIONAIS COM TAMPA, RESISTENTE, CAPACIDA
DE 11.
PLASVALE
CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10,3, AL UND
TURA 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.
ABC 004 002 092 10 66.08 660.80 0 0 10 660,80 0 004.002.095 170.86 2 170,86 0 2 0 85,43 0 ABC CANECA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 1 LITRO, U UND SO COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS R 12 004.002.098 0 6 36,97 221,82 0 0 6 221,82 EFORÇADO. CONCHA, MATERIAL CORPO ACO INOXIDÁVEL, MATERIAUND 004.002.103 29.76 119,04 0 119.04 17 0 O CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDAVEL, MATERIAUND L CABO AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA CORPO 2, COMP RIMENTO CABO 30, CAPACIDADE 100.
KE HOME
FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUND ABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 35, COMP RIMENTO CABO 14, LARGURA LÂMINA 4,5
KE HOME 88,50 17,70 88,50 KE HOME FACA 10 POLEGADAS MATERIAL LAMINA AÇO INOXIDAVUND 004.002.033 145,50 22 0 5 29.10 145.50 0 0 5 EL. MATERIAL CABO POLIPROPILENO BRANCO, APLIC CAO BIFE, COMPRIMENTO 37,8 CM, LAMINA 25,5 CM, LA RGURA 2,5 CM. 004.002.110 GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE UND 33.42 0 0 10 334,20 10 334,20

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Proc. Licitatório : 000168/20 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 91

Proc. Administrativo : 4270/2020 Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2020 Prazo de Validade : 27/10/2021 Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (utensílios de cozinha).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 27/10/2021

Fornec	edor / Propo	nente: 6635 - LPK LTDA -ME									
	o de Custo : Cód. Produto	125 -Manutenção das Atividades (Descrição Marca	Unid.	a Mun. de Perc. %		Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
		500 ML, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONA A CAFÉ, SERVE COM PRESSÃO UNITERMI	IS PAR								
29	004.002.111	JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADI DELO COM TAMPA E GRADUADA, ALT. PLASVALE	E 2, MO UND	0	12	24,81	297,72	0	0	12	297,72
30	004.002.112	JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADI DELO COM TAMPA E GRADUADA, ALTURA 26, DIÀ O INFERIOR 14 PLASVALE		0	10	34,27	342,70	0	0	10	342,70
34	004.002.073	JOGO DE PRATOS DE VIDROS FUNDOS COM 6 MARINEX	PEÇAS JOG	0	24	45,32	1.087,68	0	0	24	1.087,68
35	004.001.950	PEGADORES DE 20CM EM INOX PARA MEXER E S ALIMENTOS KE HOME	SERVIR UND	0	20	14,66	293,20	0	0	20	293,20
37	004.002.014	RALO EM INOX QUATRO FACES GRANDE KE HOME	UND	0	9	27,63	248,67	0	0	9	248,67

37	004.002.014	ALIMENTOS KE HOME RALO EM INOX QUATRO FACES GRANDE KE HOME	UND	0	9	27,63	248,67	0	0	9	248,67
			Total Regi	stro de P	reços (I	nicial) :	5.161,44	Sa	aldo Total	: 5.161,44	
Forne	cedor / Propo	onente: 10042 - MAGITECH - DIST	RIBUIDOR DE	ELETRO	NICOS I	=					
	ro de Custo : Cód. Produto			a Mun. de Perc. %		Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
40	004.002.087	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COF OXIDÁVEL, MATERIAL BASE AÇO INOX, CAPA TENSÃO NOMINAL 220 JL COLOMBO		0	5	441,34	2.206,70	0	0	5	2.206,70
41	056.002.036	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS: COM INOX, CAPACIDADE 10 LITROS, MOTOR DE 0,9 T 110 E 220V, LAMINAS DE CORTE EM AÇO IN ÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO JL COLOMBO	5 CV, BIVOL	0	5	515,00	2.575,00	0	0	5	2.575,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.781,70 Saldo Total: 4.781,70

Fornecedor / Proponente : 95403 - JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS E

Página 4

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Proc. Licitatório: 000168/20 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 91 Proc. Administrativo: 4270/2020 Nº Controle Ata: 046/SRP/CGM/2020 Prazo de Validade: 27/10/2021 Objeto / Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (utensílios de cozinha).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 27/10/2021 Fornecedor / Proponente: 95403 - JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS E Centro de Custo : Item Cód. Produto 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde Descrição Unid. Perc. % Qtde Valor Unitário Valor Total Qtde, Sol. Qtde, Ped. Qtde, Saldo Saldo Total Marca CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDA UND DE 19 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TA 004.002.096 0 10 0 2 143.45 286.90 0 2 286.90 MPA E ALÇA ÉM ALUMÍNIO. NACIONAL CAI DEIRÃO. MATERIAL ALUMÍNIO. CAPACIDADE 48 LITR UND 004.002.097 846,48 11 282,16 846,48 CALDEIRAO, MAI ERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE 48 LITR UND OS, ESPESSURA 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CO M TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, Nº 40. NACIONAL CANECA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 LITROS, UND DIÂMETRO 18, ALTURA 18, USO COPA E COZINHA. 004.002.099 256,00 256,00 0 13 8 32,00 8 CANECA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 LITROS, UND 004 002 100 10 49 15 491 50 ٥ Ω 10 491 50 DIÂMETRO 2, ALTURA 20, USO COPA E COZINHA Total Registro de Preços (Inicial): 1.880.88 Saldo Total: 1.880.88 Fornecedor / Proponente : 96256 - ANDREI SANTOS SILVA 05062492556 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde Unid. Perc. % Qtde Centro de Custo : Item Cód. Produto Descrição Valor Unitário Valor Total Qtde, Sol. Qtde, Ped. Qtde, Saldo Saldo Total **Marca** ABRIDOR, TIPO ABRIDOR DE LATA, MATERIAL AÇO INOX UND 004.002.089 0 3 6.55 19.65 0 0 3 19.65 IDÁVEL - GRANDE BARRICHELO BARRICHELO
ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, COUND
MPRIMENTO CABO 30, DIÂMETRO9.
UTIFACIL
FACA DE MESA EM INOX PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇ UND
ÕES MEDINDO 21CM 004.002.105 12,25 61,25 0 61,25 004.001.945 1.315,20 480 2,74 1.315,20 480 GOLDEN INOX GARFO DE MESA EM INOX PARA USO DIÁRIO EM REFEI UND 26 004.001.944 0 480 1.98 950.40 0 0 480 950,40 ÇÕES MEDINDO 19CM. MADRID Total Registro de Preços (Inicial): 2.346.50 Saldo Total: 2.346.50

Fornecedor / Proponente: 96502 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Modalidade Licit.: 91 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Proc. Licitatório: 000168/20

Prazo de Validade: 27/10/2021 Nº Controle Ata: 046/SRP/CGM/2020 Proc. Administrativo: 4270/2020 Objeto / Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (utensílios de cozinha).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 27/10/2021

Fornecedor / Proponente: 96502 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT

Centro de Custo : Item Cód. Produto 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde Unid. Perc. % Qtde Descrição

Valor Unitário Valor Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Saldo Total MARCA
SELADORA EMBALAGEM, TIPO MÁQUINA DE FECHAR M UND
ARMITEX, EM INOX, MANUAL, NOME MAQUINA VEDAR EM 004.002.114 Ω 156,54 469,62 0 Ω 469.62

BALAGEM / SELADORA JL COLOMBO

Total Registro de Preços (Inicial): 469.62 Saldo Total: 469,62 Fornecedor / Proponente : 96753 - ITACA EIRELI

125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde Unid. Perc. % Qtde Centro de Custo : Item Cód. Produto Valor Unitário Saldo Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Descrição Unid. Marca MAQUINA DE SUCO REFRESQUEIRA REFRIGERADA, CA UND PACIDADE DE 30 LITROS: VENANCIO 056.001.984 9.054,60 9.054,60

Total Registro de Preços (Inicial): 9.054.60 Saldo Total: 9.054.60

Fornecedor / Proponente : 98286 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde Unid. Perc. % Qtde Valor Unitário Centro de Custo : Item Cód. Produto 125 -Manutenção das Atividades da Secretar Unid. Marca
COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERI UND AL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: MÉDIO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TIPO: SALADA. Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo **Valor Total** 004.002.101 4.641,60 0 9,67 4.641,60 0 0 480 480

Total Registro de Precos (Inicial): 4.641.60 Saldo Total: 4.641.60

28.336.34

Saldo Total: 28.336.34

Total Registro de Precos (Inicial):

EDITAL DE JULGAMENTO



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICADO em mura nforme lei 695 / 95 e Port. 002 / PM / JP / GAB / SEM

EDITAL DE JULGAMENTO

nte da Junta de Recursos Fiscais, a Senhora FLÁVIA NÚBIA SOARES MARÇAL ponteco que aos 03 días do mês de novembro de 2020, às 11b, na sala da Secretaria de Deservolvimento e Assuntos Estratégicos, 2º piso, PREFEITURA DE JI-PARANÁ, sito na Avenida Brasil n. 2111, Bairro: Nova Brasilia, entrará em pauta para análise e plagmento, junto à JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÓNIA, o seguinte Processor Processo n. 2-11751/2019, apenso n. 2-7775/2020, perante a Junta de Recursos Fiscais.







Semeia 3411-4204

Polícia Ambiental 3423-3791